



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**Portaria nº 37, de 04 de maio de 2018.**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 23, de 16.04.2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir, no art. 6º da Portaria nº 23, de 16 de abril de 2018, a servidora Patrícia Fernanda Pinheiro, da Corregedoria Nacional de Justiça, pelo servidor Bruno Maia Oliveira, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. Determinar a juntada desta portaria aos autos da Inspeção junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Processo nº 0002460-57.2018.2.00.0000)

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de maio de 2018.

Ministro **JOÃO OTÁVIO DE NORONHA**  
Corregedor Nacional de Justiça